

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 003/2016

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM GRUPOS DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Abre inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada no IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 17 a 26 de Fevereiro de 2016, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, para participação no curso de Formação Inicial e Continuada para os interessados em participar do grupo de estudos em "canto italiano"

1. Calendário:

DATAS	EVENTO		
17 a 26/02	Período de inscrições no grupo de estudos		
01/03	Divulgação dos inscritos		
A partir de 02/03	Entrevista para os candidatos novos (não participantes do grupo - primeira fase) a partir das 13h30		
04/03	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h		
09 de Março	Início dos encontros, às 19h30		





2. Do curso e Vagas

- 2.1 O grupo de estudos em Canto Italiano terá duração de 09 meses.
 O início das aulas está previsto para o mês de Março de 2016 e o término para o mês de Novembro de 2016, com carga horária total de 40 horas.
- 2.2 Público-alvo são todos àqueles que tenham interesse em canto italiano. Serão ofertadas 25 vagas.
- 2.3 Os encontros acontecerão quinzenalmente, às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30.
- 2.4 O grupo de estudos Canto Italiano tem por objetivo a apresentação de músicas oriundas da cultura italiana e que já sejam conhecidas pela sociedade (Domínio Público).

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 14 anos.
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

4. Do Processo de Inscrição

- 4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Extensão do IFC - Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 - Campo Experimental.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de **17 a 26 de Fevereiro**, **das 8h30min âs 11h e das 13h30min às 16h45min**.
- 4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.
- 4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

D



5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Candidatos que participaram do Grupo de Italiano do IFC - Campus Videira, nos anos de 2014 ou 2015; Segundo critério: Conhecimento básico da língua italiana e canto. Caso a coordenação do curso julgar necessário será agendado entrevista em horário pré-determinado.

- 5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **04 de Março** de **2016**, a partir das **17** horas, no endereço eletrônico <u>www.ifc-videira.edu.br</u>.
- 5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar os grupos de estudos.
- 5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6.Das Disposições Gerais e Finais

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

0



- 6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <u>www.ifc-videira.edu.br</u>.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 15 de Fevereiro de 2016.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC - Campus Videira



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC ITALIANO

Eu,		solicito	а
Coordenação Geral de Estágios e	Extensão do IFC Camp	us Videira	a
inscrição do Curso FIC, corresponde a	o Edital CEE 003/2016.		
Número do RG:	CPF:	-	
Data de nascimento://			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:			_
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefones para contato: ()	/(_)		
E-mail:		<u></u>	
		,	
Declaro estar ciente do teor do Edi	tal CEE 003/2016 para o	qual solicit	0
minha inscrição para o seguinte curso):		
() Grupo de Estudos Canto Italiano	,		
Assinatura do(a) Candidato(a):			-
		Note that	-
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E PECNOLOGIA DIVINITATION DE CONTROL D	
Comprovante d	e Inscrição - FIC		10
Afirmo ter recebido a inscrição do ca	ndidato(a)		
para o curso FIC do IFC – Campus V		03/2016, en	n
	A		